

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Orizon" ou "Companhia"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial na Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2002, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 19 de abril de 2023 ("**Fato Relevante da Oferta**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("**Ações**"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data: **(i)** o preço de subscrição/aquisição por Ação de R\$34,00 ("**Preço por Ação**"); e **(ii)** o aumento de capital social da Companhia no âmbito da Oferta Primária, no montante de R\$91.120.000,00, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia ("**Aumento de Capital**").

Em razão do Aumento do Capital, o capital social da Companhia passará de R\$1.000.006.956,34, dividido em 80.270.889 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.091.126.956,34, dividido em 82.950.889 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") a partir de 2 de maio de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 3 de maio de 2023.

1. OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública (i) primária de 2.680.000 novas Ações de emissão da Companhia; e (ii) secundária de 8.181.819 Ações de titularidade do Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e JCI III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (em conjunto, "**Acionistas Vendedores**").

A Oferta está sendo realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o Santander, "**Coordenadores da Oferta**"), nos termos do Contrato de Colocação, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e, em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA, do Ofício 87/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Santander US Capital Markets LLC e pela XP Investments US, LLC (em conjunto, "**Agentes de Colocação Internacional**") em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional: (i) nos Estados Unidos, exclusivamente investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A do Securities Act*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC")* em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (b) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (sendo os investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto "**Investidores Estrangeiros**") e desde que, em ambos os casos, tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento regulados pela legislação brasileira aplicável, especialmente, pelo Banco Central do Brasil, pelo CMN e/ou pela CVM.

Sem prejuízo do Direito de Prioridade concedido aos Acionistas, o público-alvo da Oferta consiste exclusivamente em Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais Locais**" e, em conjunto com os Investidores Estrangeiros, "**Investidores Profissionais**").

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi acrescida em até 50% das Ações Base da Oferta Primária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), ou seja, em até 1.340.000 novas Ações de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

2. PREÇO POR AÇÃO

O Preço por Ação é de R\$34,00. No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, junto a Investidores Profissionais Locais, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação foi justificada, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem distribuídas foi aferido tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

O Preço por Ação não é indicativo do preço que prevalecerá no mercado após a conclusão da Oferta, podendo ser alterado para mais ou para menos.

Foram consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, as demandas dos Investidores Profissionais de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

Os Acionistas que aderiram exclusivamente à Oferta Prioritária não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 2º, inciso XVI da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), foi permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que fossem Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação. O investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas seguintes da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

Nº	Evento	Data de Realização / Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores. ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e sua homologação. Divulgação do Anúncio de Início da Oferta. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.	27 de abril de 2023
2.	Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3.	2 de maio de 2023
3.	Data de Liquidação das Ações na B3.	3 de maio de 2023
4.	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	8 de maio de 2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações a potenciais investidores (*roadshow*) ocorreram no Brasil e no exterior.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160. A Oferta Primária foi registrada perante a CVM em 27 de abril de 2023, sob o n.º CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/003. A Oferta Secundária foi registrada

perante a CVM em 27 de abril de 2023, sob o n.º CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2023/002. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 20, inciso I, do Código ANBIMA.

Para informações adicionais sobre a Oferta, como Destinação dos Recursos, Capitalização, Diluição e Custos de Distribuição, vide a seção “12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

A Oferta é inadequada a investidores que não sejam Investidores Profissionais, com exceção dos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária. A decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos do setor de atuação da Companhia que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, seu mercado de atuação e os riscos inerentes aos seus negócios, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomendou-se e recomenda-se que os Acionistas e os Investidores Profissionais interessados em participar da Oferta consultassem e consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgassem e julguem necessários a fim de auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Não poderão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act* (i) o direito de participar da Oferta Prioritária; e (ii) as Ações. A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais. Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 27 de abril de 2023

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ No. 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

MATERIAL FACT

Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("**Orizon**" or the "**Company**"), pursuant to Section 157, §4° of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (the "**Brazilian Corporate Law**") and with Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (the "**CVM**") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and in addition to the information disclosed in the material fact dated April 19, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that the members of the Company's board of directors approved at a meeting held today the pricing of an offering of common shares issued by the Company (the "**Shares**"), pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended ("**CVM Resolution 160**" and the "**Offering**"), comprising of (i) a primary offering of 2,680,000 newly issued Shares by the Company; and (ii) a secondary offering of 8,181,819 Shares held by Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados and JCI III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (together, the "**Selling Shareholders**").

The Company's board of directors set the price per Share at R\$34.00 following the conclusion of the bookbuilding process, and also approved an increase of the Company's capital stock of R\$91,120,000.00, through the issuance of 2,680,000 Shares within the primary offering, totaling a capital stock of R\$1,091,126,956.34, divided into 82,950,889 Shares.

The beginning of trading of the Shares sold in the Offering on the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) is expected to occur on May 2, 2023, and the settlement of the Offering is expected to occur on May 3, 2023.

The Company's existing shareholders did not have a preemptive right (*direito de preferência*) to subscribe for any of the Shares offered by the Company pursuant to article 172, item I, of the Brazilian Corporate Law, and article 6 of the Company's bylaws. In accordance with article 53 of CVM Resolution 160, the common shares offered by the Company were subject to a priority offering in Brazil pursuant to which the Company's existing shareholders as of April 17, 2023 had the right to reserve for purchase an aggregate of up to 100% of the common shares offered by the Company, based on each shareholder's proportional interest in the Company's capital stock as of April 25, 2023 (the "**Priority Allocation**"). The Priority Allocation has not been and will not be registered under the United States Securities Act of 1933, as amended ("U.S. Securities Act") or under any U.S. federal or state securities laws. Accordingly, the Priority Allocation was made in reliance upon certain exemptions from, or in transactions not subject to, the registration requirements of the Securities Act.

THE OFFERING HAS NOT BEEN AND WILL NOT BE REGISTERED UNDER THE SECURITIES ACT OR ANY OTHER U.S. FEDERAL OR STATE SECURITIES LAWS, AND THE SHARES MAY NOT BE OFFERED, SOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED WITHIN THE UNITED STATES OR TO, OR FOR THE ACCOUNT OR BENEFIT OF, U.S. PERSONS (AS DEFINED IN REGULATION S UNDER THE SECURITIES ACT AS SUCH REGULATION MAY BE AMENDED FROM TIME TO TIME), EXCEPT PURSUANT TO AN

EXEMPTION FROM, OR IN A TRANSACTION NOT SUBJECT TO, THE REGISTRATION REQUIREMENTS OF THE SECURITIES ACT AND APPLICABLE U.S. STATE SECURITIES LAWS.

This material fact and the information contained herein (i) shall not, under any circumstances, be construed as, nor constitute, an investment recommendation, an offer to sell or the solicitation of an offer to purchase any of the Company's securities, including the Shares, in the United States, Brazil or any other jurisdiction; and (ii) is not intended to be published or distributed, directly or indirectly, in the United States or in any other jurisdiction and is for informational purposes only.

If you would like to receive a free translation of the full Portuguese-language *fato relevante* and are able to certify that you are a "qualified institutional buyer" (as defined in Rule 144A under the Securities Act) to the reasonable satisfaction of the Company, please contact the Company's Investor Relations Department in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil at Av. das Nações Unidas, 12.901, 8º andar (Torre Oeste), 04578-910, Brooklin Paulista - Cidade Monções, or access the Company's website at <https://ri.orizonvr.com.br/>.

São Paulo, April 27, 2023

Leonardo Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer